

**Ata de Reunião****4ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da  
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, no Palácio dos Bandeirantes – sala 204, situado na Avenida Morumbi nº 4.500 – 2º andar, Morumbi, CEP 05650-905, Município e Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, em atendimento ao disposto no artigo 10 do Estatuto Social da companhia, para verificar a conformidade das indicações dos membros para composição do Conselho Fiscal, recebidas do Acionista Controlador, por meio do **Ofício CODEC nº 311/2018**, de 08/06/2018, salientando que, em relação à indicada Sra. Milene Lopes de Azevedo, o processo de verificação da conformidade de sua indicação já fora objeto de análise na 2ª Reunião deste Comitê, ocorrida aos 08/06/2018, na qual, por intermédio da Nota Técnica nº 003/2018, fora considerada apta ao exercício de membro do Conselho Fiscal da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, razão pela qual não será objeto de avaliação nesta reunião. A verificação utilizou a Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, como sendo a principal fonte de informação. **1)** Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos outros 02 (dois) membros indicados para composição do Conselho Fiscal, quais sejam: Sra. Claudia Maria Sciumbata Moreira e Sr. Nelson Ferreira Simões (Suplente), conforme consta da Nota Técnica nº 005/2018, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, por unanimidade, verificam que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia. Conforme declarado nas respectivas Fichas Cadastrais, os 02 (dois) membros indicados também preenchem o requisito estabelecido pelo artigo 26, § 2º, da Lei federal nº 13.303/2016, sendo servidores públicos com vínculo permanente com a administração pública. As Fichas Cadastrais preenchidas e demais documentos apresentados pelos indicados ficarão arquivados na sede da companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento.

**SAULO DE CASTRO ABREU FILHO****MOACIR ROSSETTI****THIAGO ARRUDA ZALESCHI JOAQUIM**